GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº. 052/2018 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido,** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR** o advogado **João Paulo dos Santos Morais, OAB/BA nº. 44669.** 

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 15 de Maio de 2018.

> LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente da OAB/BA